



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA LEGISLATURA 2021/2024.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, ÀS 08:30 HORAS, COM A PRESENÇA DE 08 (OITO) VEREADORES, SENDO ELES EDSON SILVA LUCIO – REPUBLICANOS, GETULIO MARTINS DE OLIVEIRA – PSDB, GILIARD VIEIRA DE AGUIAR – REPUBLICANOS, NILSON QUARESMA DIAS – PSDB, PABIANA FRANCISCA DE SOUZA – PSDB, RAWLINSON VIEIRA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS, SERGIO FREITAS GOMES – PRTB, WARLEM ALMEIDA DAMACENO – PRTB. REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS. A SESSÃO FOI ABERTA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS. EM SEGUIMENTO À REUNIÃO, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JACINTO-MG RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, EM FACE DO PROCESSO Nº 1120587 - PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JULGAMENTO, PELO PLENÁRIO, DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JACINTO, EXERCÍCIO DE 2021. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. FEZ-SE A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. O RELATÓRIO CONCLUIU PELA EMISSÃO DE PARECER PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSTATADA A REGULARIDADE NA ABERTURA E EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS, BEM COMO O ATENDIMENTO AOS ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELATIVOS AO REPASSE DE RECURSOS AO LEGISLATIVO, À APLICAÇÃO MÍNIMA DOS RECURSOS NA SAÚDE E NO ENSINO E ÀS DESPESAS COM PESSOAL. A COMISSÃO ADOTOU ENTENDIMENTO PELA EMISSÃO DE PARECER PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DESSE MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2021, PROCESSO Nº 1120587, SEGUINDO O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCEMG. FINALIZADA A DISCUSSÃO INICIOU-SE O JULGAMENTO. FEITA NOVAMENTE A CHAMADA DOS VEREADORES, CONFIRMADA A PRESENÇA DOS VEREADORES CITADOS ACIMA NOMINALMENTE. CONSTATOU-SE O SEGUINTE RESULTADO: VOTARAM



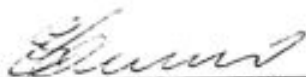
CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

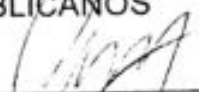
CNPJ: 73.719.585/0001-78

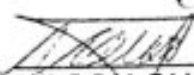
Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

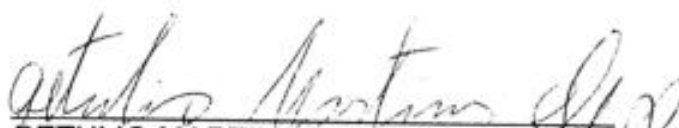
NOMINALMENTE, A FAVOR DA APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE 2021, OS VEREADORES EDSON SILVA LUCIO – REPUBLICANOS, GETULIO MARTINS DE OLIVEIRA – PSDB, GILIARD VIEIRA DE AGUIAR – REPUBLICANOS, NILSON QUARESMA DIAS – PSDB, PABIANA FRANCISCA DE SOUZA – PSDB, RAWLINSON VIEIRA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS, SERGIO FREITAS GOMES – PRTB, WARLEM ALMEIDA DAMACENO – PRTB. NÃO HOUE NENHUM VOTO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS DE 2021. RESULTADO NUMÉRICO VERIFICADO 08 (OITO) VOTOS A FAVOR DA APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE 2021 E 00 (ZERO) VOTOS PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE 2021. COLOCADO EM DISCUSSÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023 – DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JACINTO-MG RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROCESSO Nº 1120587 - PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. DIANTE DO APURADO O PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA DETERMINOU QUE SE FIZESSEM TODOS OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, NA FORMA SOLICITADA, ASSIM COMO OS DEMAIS PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS EXIGÍVEIS PARA A PRESENTE FORMALIZAÇÃO DO QUE AQUI SE DECIDIU. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SESSÃO FOI ENCERRADA.


EDSON SILVA LUCIO
REPUBLICANOS

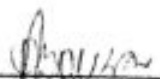

GILIARD VIEIRA DE AGUIAR
REPUBLICANOS

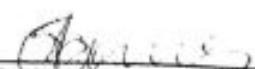

NILSON QUARESMA DIAS
PSDB


RAWLINSON VIEIRA DE OLIVEIRA
REPUBLICANOS


GETULIO MARTINS DE OLIVEIRA
PSDB


WARLEN ALMEIDA DAMACENO
PRTB


PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PSDB


SERGIO FREITAS GOMES
PRTB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 15/2023, DE 31.05.2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021,

A Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, aprova e seu Presidente, nos termos do inciso, inciso XV do art. 30 do Regimento Interno c/c o inciso VII do art. 35 e § 2º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Jacinto, Estado de Minas Gerais, exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1120587.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Ver. João Fernando Bomfim, em 31 de Maio de 2023.


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

OFICIO Nº: GAB/ASS/20/2023.
ASSUNTO: FAZ ENCAMINHAMENTO.
SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
DATA: 17.04.2023

Prezado Senhor,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre as Contas da Prefeitura Municipal, PROCESSO 1120587, PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO de 2021, tendo como responsável o gestor à época, Sr. **Valdenir Pereira da Silva Junior**, preliminarmente, foi dado conhecimento ao Plenário, e determinada a distribuição de cópias a todos os Vereadores, além do envio do processo a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para a instrução do feito, obedecendo o prazo contido no parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 33 de 28/06/1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

De forma que fica vossa senhoria cientificado e, de direito, às garantias da plenitude da defesa e do contraditório estabelecidas no art. 5º inciso LV da Constituição Federal, propiciando ao interessado a oportunidade de manifestar-se, de maneira ampla, perante o órgão legislativo, podendo requerer, participar das sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e do Plenário, enfim praticar todos os atos necessários e admitidos.

Nos termos aguardamos providências.
Atenciosamente,


NILSON QUARESMA DIAS
VEREADOR PRESIDENTE

Prezado Senhor
Valdenir Pereira da Silva Junior
Responsável pelas Contas do exercício de 2021.
Município de Jacinto-MG.

RECEBEMOS
19/04/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

OFÍCIO Nº: CFOTC/01/2023/PROCESSO/1120587

ASSUNTO: FAZ COMUNICADO.

SERVIÇO: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

DATA: 20.04.2023

Prezado Senhor,

Comunico-vos que foi encaminhado a esta Comissão permanente, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre as Contas da Prefeitura Municipal, PROCESSO 1120587, PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO de 2021, tendo como responsável o gestor à época, Sr. Valdenir Pereira da Silva Junior, para as providências regimentais.

Neste sentido comunicamos a realização de reunião desta Comissão no dia 24.04.2023, às 10:00 horas, de forma que fica vossa senhoria cientificado e, de direito, garantido a plenitude da defesa e do contraditório, estabelecidas no art. 5º inciso LV da Constituição Federal, a oportunidade em que poderá manifestar-se, de maneira ampla, perante o órgão legislativo, podendo praticar todos os atos necessários e admitidos.

Atenciosamente,


GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

Prezado Senhor

Valdenir Pereira da Silva Junior

Responsável pelas Contas do exercício de 2021.

Município de Jacinto-MG.

Recibemos
20/04/2023
[Assinatura]